

## RESOLUÇÃO



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Resolução Nº 08 de 26 de fevereiro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde**

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras.

O Conselho Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Nº 850 de 20 de dezembro de 2010, em Plenária de Reunião originária realizada no dia 26 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO**, que o Conselho Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica da Saúde e pelo Regimento Interno deste Conselho e;

**CONSIDERANDO**, que a necessidade de promover a participação social na formulação e fiscalização das políticas públicas de saúde, garantindo a efetiva representação dos trabalhadores e trabalhadoras da saúde e;

**CONSIDERANDO**, que a importância da realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras como espaço democrático para debate, formulação de propostas e deliberações voltadas à melhoria das condições de trabalho e da qualidade da assistência prestada à população;

**CONSIDERANDO**, que a deliberação da 43ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras, com a finalidade de planejar, coordenar e executar as atividades necessárias à realização do evento.

**Art. 2º** - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- I - Kátia Cristina dos Santos - Representante dos Prestadores de Serviço (Titular);
- II – Joaldo Oliveira dos Santos - Representante dos Trabalhadores de Nível Médio (Titular);
- III – Leticia Santos Santana - Representante da Gestão (Titular/ Presidente).
- IV- Andreza Ferreira da Silva – Representante Usuário do SUS – (Titular).

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - Criação Lei Nº 645 de 14 de junho de 2002 - Alterações: Lei Nº 759 de 26 de dezembro de 2006 (alteração da composição), Lei Nº 850 de 20 de dezembro de 2010 (reestrutura o CMS).

William Severo dos Santos  
 Secretário Municipal de Saúde  
 26/02/2025

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

## RESOLUÇÃO

V. Ana Maria da Silva Santos - Representante de Associação Rural – (Titular)  
VI - Rafaela Souza Santos – Representante de Associação Urbana– (Titular)

**Art. 3º** - Compete à Comissão Organizadora:

I - Elaborar o regulamento da Conferência; II - Definir e organizar a programação do evento;  
III - Coordenar a mobilização e participação dos segmentos envolvidos; IV - Garantir a infraestrutura necessária para a realização da Conferência; V - Articular-se com a gestão municipal para viabilizar o apoio logístico e financeiro; VI - Executar demais atividades necessárias para o bom andamento do evento.

**Art. 4º** - A Comissão contará com o suporte da gestão municipal para a organização da Conferência, garantindo os meios necessários para sua execução.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

HOMOLOGO a Resolução do Conselho Mun. de Saúde de Itabaianinha/SE nº 08 de 26/02/2025 nos termos da Legislação Vigente.  
Itabaianinha/SE: 26/02/2025  
Gestor Municipal

Itabaianinha/SE, 26 de fevereiro de 2025  
Leticia Santos Santana  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Williams Severo dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 012/2025